

PORTARIA Nº 109/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de férias dos Conselheiros Tutelar, através do processo de nº 0106001/2021, no período compreendido de 10 de janeiro de 2021 a 09 de junho de 2021.

Considerando que a cidadã, **Adriana Diodato da Silva**, no último pleito para composição dos membros do Conselho Tutelar restou em primeiro lugar como suplente.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Adriana Diodato da Silva** inscrita sob CPF de nº 072.301.084-62, nomeada Conselheira Tutelar Suplente, através da Portaria de nº 012/2020, para substituir os Conselheiros Tutelar que estarão afastados de suas funções no período compreendido 10 de janeiro de 2021 a 09 de junho de 2021.

Art. 2º - Na forma mencionada:

Bruno Ribeiro de Almeida – 10.01.2021 a 09.02.2021

Romulo Rodrigues dos Santos – 10.02.2021 a 09.03.2021

Ianna Raimundo de Oliveira Gracino – 10.03.2021 a 09.04.2021

Ramiro Melo Correia – 10.04.2021 a 09.05.2021

Ana Amélia da Costa – 10.05.2021 a 09.06.2021

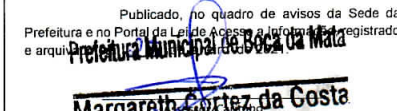
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação. Est registrado e arquivado na Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete